



EXCELENTÍSSIMO SENHOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº. 6850 /CMPV-2021.

O Vereador que este subscreve, requer a Mesa, com fulcro no art. 49 §3º, da LOM e art. 118, inciso II e art. 127 do Regimento Interno desta Casa de Leis após a tramitação regimental, seja oficiado à **EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR**, Senhor **GUSTAVO BELTRAME**, para que determine ao setor competente a seguinte providência:

**O SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NAS SEGUINTE RUA DA ZONA RURAL, CONFORME A OCORRÊNCIA Nº DO SISTEMA SILUP, CADASTRADO POR MEIO DO APLICATIVO EMDURPVH.**

- RUA 03 (03 PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA);
- RUA 04 (IMPLANTAÇÃO DE 01 PONTO DE ILUMINAÇÃO E MANUTENÇÃO DE 04 PONTOS DE ILUMINAÇÃO). RUAS A DIREITA DA ESTRADA 13 DE SETEMBRO, DEPOIS DO RAMAL BRASIL.

ENCAMINHE - SE  
Em 17/09/21  
d-106

**JUSTIFICATIVA**

A pedido do Sr. Júnior e do Sr. Luciano, foi constatado em visita por nossa assessoria de bairro, que a estrutura da rua está depreciada, e necessita urgentemente de manutenção e reparos na iluminação.

A iluminação pública é importante para a qualidade de vida da sociedade, por ser de tal valor para a para a segurança pública, uma vez que, a marginalidade vem crescendo e os casos de violência aumentam largamente.

Portanto, aguardamos que medidas e providências sejam tomadas mais breve possível, afim que, seja evitado ou amenizado tal situação.

Sala das Sessões, 03 de setembro de 2021.

  
ALEKS PALITOT  
VEREADOR / PTB